TERMOS E CONDIÇÕES PARA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE FUNCIONAL PARA AS APIS DO OPEN BANKING BRASIL

Em vigor 05 de julho de 2021

Estes Termos e Condições em favor do Certificado de Conformidade para as especificações das APIs do Open Banking Brasil ("acordo") são incorporados pela alusão e administração de cada Certificado de Conformidade Funcional para uma API ou um conjunto de APIs do Open Banking ("Certificado de Conformidade Funcional") submetidos a Estrutura Inicial do Open Banking Brasil ("OBB") pelo <u>implementador</u> identificado neste documento ("implementador"). Ao enviar à OBB um Certificado de Conformidade assinado, o Implementador concorda em obedecer aos termos deste Contrato.

- 1. <u>Definições.</u> Termos aqui não definidos são definidos no Certificado de Conformidade Funcional.
- 2. Processo de Verificação da Auto Certificação. Para cada Certificado de Conformidade Funcional que o Implementador submeter à OBB, o Implementador deve testar a Aplicação designada no Certificado de Conformidade Funcional (incluindo a conclusão bem-sucedida do teste de validação usando o Software dos Casos de Testes de Conformidade) e verificar que isto está em concordância com as especificações da(s) API(s) designada(s) no Certificado de Conformidade Funcional.
- 3. Submissão, Aceitação e Processo de Publicação da Auto Certificação.
 - (a) Qualificação e Submissão pelo Implementador. Para submeter uma Certificação de Conformidade, o Implementador precisa providenciar ao OBB os seguintes:
 - (1) um formulário da Certificação de Conformidade preenchido executado por um representante autorizado do Implementador;
 - (2) cópias de um conjunto completo dos resultados dos testes de validação usando o Software dos Casos de Testes de Conformidade projetado para as APIs designadas, que demonstra conclusão bemsucedida dos testes aplicáveis para esta API ou conjunto de APIs ("Resultados dos Testes Bem-Sucedidos"); e
 - (3) Outras informações adicionais conforme possível solicitação do OBB
 - (b) Aceitação pelo OBB. O OBB irá revisar a submissão do Implementador para verificar a fonte da submissão, checar a completude das informações requiridas e revisar os materiais submetidos para concordância com os requisitos processuais deste Acordo. O Implementador entende e reconhece que o OBB conta com a veracidade da Certificação do Implementador e não tem obrigação de validar quaisquer reclamações feitas pelo Implementador no Certificado de Conformidade Funcional e/ou caso contrário verificar a acurácia dos Resultados dos Testes Bem-Sucedidos ou qualquer outra informação submetida. O OBB pode, contudo, requerer que o Implementador forneça documentações e informações adicionais, e o OBB pode rejeitar ou remover qualquer Certificação que o OBB, a seu exclusivo critério, considere não estar em concordância com este Acordo.
 - (c) <u>Publicação pelo OBB.</u> Se a submissão do Implementador for aceita pelo OBB, o OBB irá publicar o Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos de forma que sejam acessíveis ao público geral.

A publicação pode estar no website do OBB, no website ou registro de um terceiro, e/ou através de outros meios determinados pelo OBB. A publicação através do website de um terceiro está sujeita a quaisquer termos adicionais do website ou registro deste terceiro.

(d)

(e) Restrições. O implementador não pode declarar ou implicar que o Certificado de Conformidade Funcional ou qualquer outro aspecto desta Certificação, ou a publicação do mesmo pelo OBB ou qualquer terceiro, é (1) um endosso do OBB ou de qualquer terceiro do Implementador ou a Aplicação identificada no Certificado de Conformidade Funcional, ou (2) uma declaração de que o OBB ou qualquer terceiro verificou independentemente as reivindicações de conformidade.

4. Renovação, Revogação e Rescisão

- (a) Renovação. Para renovar um Certificado de Conformidade Funcional, o Implementador deve submeter um novo Certificado de Conformidade Funcional para o OBB em concordância com este Acordo.
- (b) Mudança de informação. Se qualquer Certificado de Conformidade Funcional ou informações fornecidas em conexão com o mesmo sofrerem alterações ou aparentarem serem imprecisas, o Implementador irá notificar prontamente o OBB por escrito e enviar uma Certificação de Conformidade revisada e/ou com informações associadas, enquanto aplicável. Se as imprecisões ou correções prejudicarem a validade das reivindicações de conformidade, o Implementador deve revogar o Certificado de Conformidade Funcional
- (c) <u>Revogação pelo Implementador.</u> O implementador deve revogar ou rescindir a Certificação de Conformidade a qualquer momento mediante solicitação por escrito à OBB.
- (d) Rescisão pelo OBB. O OBB deve rescindir o Certificado de Conformidade Funcional a qualquer momento se o OBB determinar a seu critério exclusivo que o Implementador violou este Acordo ou qualquer lei aplicável. O OBB não assume responsabilidade por qualquer rescisão, e reserva-se o direito de proibir o Implementador de enviar qualquer outro Certificado de Conformidade Funcional.
- (e) Eventos de Rescisão. Certificados de Conformidade expirados, rescindidos ou revogados devem ou ser removidos de qualquer site onde foram publicadas ou ser anotadas como "Revogadas" ou "Terminadas" em tais sites, por opção exclusiva do OBB.

5. Representações e garantias do Implementador.

- (a) O implementador declara que (1) tem autoridade para enviar o Certificado de Conformidade Funcional e (2) tem direitos suficientes no conteúdo da Certificação para que o OBB ou um terceiro possa publicá-la sem qualquer restrição ou responsabilidade para qualquer parte.
- (b) O implementador garante que o Certificado de Conformidade Funcional está correto e completo, e será imediatamente atualizado ou revogado se alguma informação material for alterada.
- 6. <u>Isenção de Responsabilidade de Garantias.</u> Nem o OBB nem qualquer um de seus diretores, funcionários ou membros que não o Implementador (coletivamente as "Partes do

OBB") fazem qualquer representação ou garantia em tudo que diz respeito ao Certificado de Conformidade Funcional ou sua aceitação ou publicação da mesma. O Certificado de Conformidade Funcional é publicado pelo OBB "como está", como recebido pelo Implementador, e sem qualquer garantia de qualquer tipo por qualquer parte do OBB, incluindo qualquer garantia implícita de comercialização, adequação a um determinado fim, título e não-violação.

7. Limitação de responsabilidade.

- (a) As partes do OBB não assumem qualquer responsabilidade ou obrigação que possa surgir ou estar relacionada ao recebimento, distribuição ou publicação do Certificado de Conformidade Funcional pelo OBB ou a confiança no Certificado de Conformidade Funcional por terceiros.
- (b) O Implementador é exclusivamente responsável por qualquer obrigação que possa surgir, direta ou indiretamente, pelo Certificado de Conformidade Funcional enviado pelo Implementador.
- (c) Sob nenhuma circunstância, incluindo negligência, qualquer uma das partes do OBB serão responsáveis por quaisquer danos diretos, indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou consequenciais (incluindo perda de lucros, uso, dados, boa vontade ou outros intangíveis) sofridos pelo Implementador ou qualquer outra pessoa resultante de: (1) o envio de, qualquer uso de, qualquer publicação de, ou qualquer credibilidade no Certificado de Conformidade Funcional ou qualquer informação associada; (2) equívocos, omissões, interrupções, exclusão de dados, erros, defeitos ou atrasos na operação ou transmissão; ou (3) qualquer falha de desempenho do OBB causados ou não por eventos além do controle do OBB, incluindo, mas não limitado a causas naturais, falhas nas linhas de comunicação, roubo, destruição ou acesso não autorizado a registros, programas ou serviços.
- (d) Sob hipótese alguma a responsabilidade total de todas as partes do OBB para todos os danos, perdas e causas de ação relacionadas a, ou conectadas com qualquer Certificado de Conformidade Funcional excederá um real (R\$ 1,00).

8. Propriedade Intelectual

- (a)
- (b) O Implementador reconhece que seu Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos, conforme submetido à OBB, não são confidenciais, e que ninguém tem a obrigação de tratá-los como confidenciais.
- 9. <u>Licença para Uso do Certificado de Conformidade Funcional</u>. Ao enviar seu Certificado de Conformidade Funcional, o Implementador concede à OBB e a seus licenciados o direito mundial e livre de royalties, e a licença para utilizar, modificar (para fins de formatação), reproduzir, distribuir e exibir publicamente a Certificação de Conformidade e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos correspondentes, tudo sem a necessidade de obter a permissão de terceiros. Esta licença inclui o direito de hospedar, indexar, armazenar informações e marcar o Certificado de Conformidade Funcional e os Resultados dos Testes Bem-Sucedidos.

10. Miscelânea.

(a) Modificações. O OBB pode revisar este Acordo a qualquer momento e por qualquer razão. Estas revisões se aplicam a todos os novos e renovados Certificados de Conformidade submetidos após a notificação, que pode ser fornecida por qualquer

meio, incluindo a publicação da versão atualizada no site do OBB. No caso de tais revisões se destinarem à aplicação de Certificados previamente publicados pelo OBB, elas devem entrar em vigor 30 dias após a notificação eletrônica ou por escrito de tais mudanças para o Contato Autorizado do Implementador, a não ser que dentro de tal período de 30 dias o Implementador solicite por escrito à OBB que seu Certificado de Conformidade Funcional publicado seja (1) revogado ou (2) não estar sujeito a Revisões.

- (b) <u>Ausência de parceria</u>. Não há relação de parceria ou de representação entre o Implementador e o OBB. Exceto conforme expressamente declarado neste documento, nem o Implementador nem o OBB têm o poder ou a autoridade para obrigar ou vincular o outro.
- (c) <u>Separabilidade</u>. Se qualquer provisão deste Acordo for considerada por um tribunal de jurisdição aplicável como ilegal, nula ou inexequível, a provisão será considerada separada deste Acordo e não afetará a validade e aplicabilidade de quaisquer disposições restantes.
- (d) Renúncia. A omissão de ação em relação à violação deste Acordo em qualquer ocasião não renuncia qualquer direito de agir em relação a violações futuras ou semelhantes.
- (e) <u>Total acordo.</u> Este Acordo, juntamente com o Certificado de Conformidade Funcional, é o acordo integral entre o OBB e o Implementador relacionado ao Certificado de Conformidade Funcional e substitui quaisquer entendimentos ou acordos anteriores (orais ou escritos) a respeito do mesmo.
- 11. <u>Como contactar o OBB.</u> Se houver alguma dúvida sobre o Certificado de Conformidade Funcional ou este acordo, entrar em contato com o Open Banking Brasil através do nosso service desk:

https://servicedesk.openbankingbrasil.org.br/Dashboard.jsp